

(N.º 14)

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

TELEGRAMMA RECEBIDO Via *De*

Prefixo..... Numero *487600* Codigo.....

Numero de palavras..... *16* Pagas..... *102*

Recebido ás..... da estação de.....

Por.....

TAXA	\$
Aviso de entrega	\$
Repetição	\$
Resposta paga	\$
Condução	\$
TOTAL Rs.	\$

Retransmitido para..... ás..... por.....

CASA VANORDEN - SÃO PAULO

Indicação eventual

*Celso Mello Pires
 Rua Marechal Deodoro
 Há @ Campinas CP*

Espre carta amanhã

*Luciano
 Santos*

TELEGRAMMA de..... cm..... de..... 19.....

Arts. 215 e 228 do Regulamento do Telegrapho — Os despachos serão levados ás casas dos destinatarios dentro dos limites da cidade ou povoação em que se achar a Estação destinataria; fóra deste caso serão expedidos sem demora pelo correio.
A Companhia Paulista tomará todas as providencias necessarias a fim de que o serviço telegraphico seja feito com toda a regularidade e presteza, porém não acceta responsabilidade alguma pelos prejuizos que possam advir ao publico correspondente, pela perda, estropiamento ou retardamento dos telegrammas, nem garante que a entrega seja feita em tempo determinado, assistindo, porém, o direito do re-embolso nas condições previstas neste Regulamento.